

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 4574 /CMPV-2022.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB**, Senhor **WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS**, para que determine ao setor competente desta secretaria, a seguinte providência:

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE DESPEJO DE DEJETOS EM VIA PÚBLICA, NA RUA GUARAPARI COM A RUA NOVA ESPERANÇA, BAIRRO NOVA FLORESTA.

ENCAMINHE - SE

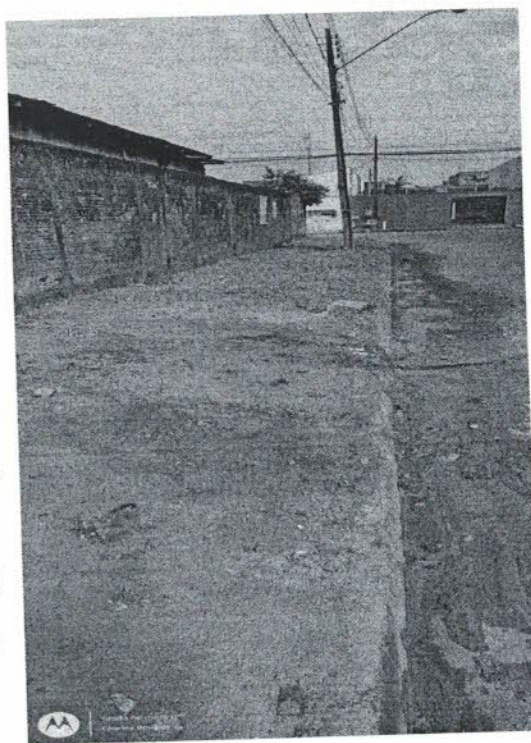
Em 02/08/22
OF. 44

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores da localidade, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a estrutura da rua se encontra depreciada em decorrência de despejo de dejetos na localidade.

Trata-se de um local importante para os muitos habitantes da região e deixá-la abandonada causa uma imagem negativa com a sensação de abandono do poder público.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, para que seja solucionada a situação.



Sala das Sessões, 12 de julho de 2022.

ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB